



consequente alteração da Cláusula Quinta, relativa à vigência que. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica prorrogada prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se nesta ocasião, o período de **15/09/2023 a 14/09/2024**, nos termos do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Termo judiciário de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, DA Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14 de setembro de 2023: **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr.ª Abigail Cunha De Almeida Sousa – Secretária de Estado da Mulher - SEMU e pelo Contratado Sr. Edilson Souza de Brito. **Abigail Cunha de Almeida Sousa** Secretária de Estado da Mulher.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 PROCESSO Nº 0163136/2023 PROFISCO II. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CIAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.619.607/0001-69, com sede na Avenida Ramon Arias El Carmem – Panamá – República de Panamá, neste ato representado pelo senhor Márcio Ferreira Verdi, CPF nº 091.395.161-72. **OBJETO:** As partes resolvem entre si, aditar o contrato nº 24/2021 pelo período de mais 02 (dois) meses, a contar do final do prazo de vigência contratual anterior, dia 22.09.2023, tendo o prazo de vigência final atualizado para 22/11/2023. A presente alteração contratual conforme acima descrita, não implicará acréscimo nem supressão ao valor global do contrato. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. São Luís, 26 de setembro de 2023. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA** Gestora Chefe/CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 64/2023 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 129899/2023 – PC/MA, de 19/07/2023. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02/2023 – PC/MA, de 24/09/2023, do CONTRATO nº 65/2021 – PC/MA, de 24/09/2021. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, de CNPJ/MF nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, de CNPJ nº 83.472.803/0001-76, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2021 – PC/MA, de 24/09/2021, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/09/2023 a 24/09/2024. **BASE LEGAL:** Cláusula Sexta c/c o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 417.582,00 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PC/MA; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4701; Subação: 18676; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Milton João de Espíndola de CPF nº 251.985.059-00, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE SETEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON- Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

RESENHA Nº 65/2023 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 164472 /2023 – SSP, de 12/09/2023. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 07/2023 – SSP/MA, de 18/09/2023, do CONTRATO nº 41/2015 – ASSEJUR/SEGEP, de 18/09/2018. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÁRIA, e a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ nº 06.273.155/0001-88, denominada LOCADORA. **OBJETO: I** – Reajuste de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), que representa o valor de R\$ 167,34 (cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais sobre o valor do contrato, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme cláusula primeira do Termo Aditivo nº 06/2022 – SSP, com base no mês de julho/2023, para o período de 18 de setembro de 2023 à 18 de setembro de 2024, passando o valor global de R\$ 50.328,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais) para o valor de R\$ 52.336,08 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos). **II** – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2015 – ASSEJUR/SEGEP, de 18/09/2015, constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/09/2023 a 18/09/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, e da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 52.336,08 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1254; Natureza de Despesa: 33.90.36.10; Fonte de Recurso: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, Sra. Anna Paula Pereira Jorge, de CPF nº 351.516.683-15, e o Sr. Arthur Jorge Filho, de CPF nº 215.330.913-15 pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE SETEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0112/2023-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO ANALÓGICO, AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME, VIDEOPORTEIRO E CONCERTINAS. PROCESSO Nº 39.392/2022-TJMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, bem como da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Fornecimento nº 0112/2023-TJMA, que passarão a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: 3.1. O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 4.062.965,00 (Quatro milhões, sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: Unidade Orçamentária: 04904 – Fundo Especial de Segurança dos Magistrados; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo; Programa: 0543 – Prestação Jurisdicional; Ação



Orçamentária: 4686 – Apoio à Segurança da Magistratura; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente e 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. 4.2. A despesa será liquidada através da Notas de Empenho nº 2023NE000018 – FUNSEG, 2023NE000019-FUNSEG, 2023NE000021-FUNSEG, 2023NE000011-FUNSEG, 2023NE000012-FUNSEG, 2023NE000013-FUNSEG, 2023NE000014-FUNSEG, 2023NE000028-FUNSEG e 2023NE000029-FUNSEG. 4.3. As Notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS, CNPJ: 20.873.864/0001-25. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP nº 75552023, e encontra amparo legal no Artigo 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do TJMA. DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA J LIMA CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142627/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** J LIMA CIA LTDA. CNPJ: 07.646.538/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA. CPF: 032.159.203-44. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E DE REPECTUAÇÃO do Contrato nº 626/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 17/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 626/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.11.2023 e com término previsto para 18.11.2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-05 - Locação de Ambulâncias. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação de reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato Original. **DA REPECTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 142627/2023-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza

e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023. São Luís (MA), 27 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 055/2022/02-02 Processo administrativo de contratação: 3078/2021. Processo administrativo do aditamento: 02619/2023. Número do Aditivo: 055/2022/02-02- EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Sr. Bruno Cesar Cavalcante Mota, Gerente de Finanças, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças da EMAP, CPF 636.738.432-49. **Contratado:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42; **Signatário(s)/Contratado:** Diretor, o Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda, portador da Cédula de Identidade nº 3.689.097-94 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 454.876.505-00 e por sua Gerente Administrativa, a Sra. Valkiria Nakamashi, portadora da Cédula de Identidade nº 44.092.472 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 336.870.098-74; **Objeto do contrato:** serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, sob demanda, para transporte de passageiros e carga, visando auxiliar nos trabalhos administrativos e operacionais da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais por mais 12 (doze) meses e renovação do valor do Contrato nº 055/2022/01-02. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 055/2022/01-02 – EMAP, os quais findariam em 18/10/2023, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando os prazos contratuais a estender-se até 18 de outubro de 2024; **Valor:** R\$ 2.231.010,60 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, dez reais e sessenta centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Arts. 71 e 72, com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Arts. 164 e 165 e, Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 055/2020. **Data da assinatura:** 26/09/2023. **Publique-se.** São Luís, 27 de setembro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021-ITERMA, firmado no dia 25/09/2023 com a empresa VERMA ENGENHARIA LTDA; Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA ELEVADOR COMTROCAS DE PEÇAS, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado aditivo. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 0142221/2023 ITERMA; **Vigência:** 08/10/2023 a 07/10/2024; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3916; Subação: 15955; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 4.899.618. **Valor total do Contrato:** R\$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: nº 2023NE000532. São Luís (MA), 27 de setembro de 2023. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, VÍPUL VERMA.